



Freguesia de Aradas Concelho de Aveiro

Edital

Catarina Marques da Rocha Barreto, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, faz saber e torna público que, na execução do PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FREGUESIA DE ARADAS, como medidas excepcionais e temporárias relativas à Pandemia da doença COVID-19, no âmbito do Estado de Emergência - Decreto do Presidente da República n.º 6 -B/2021, de 13 de janeiro - regulamentado através do Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 3-A/2021 de 14 de janeiro, vigoram a partir de hoje e por tempo indeterminado: -----

- **O Cemitério continuará aberto, até deliberação do Executivo da Junta de Freguesia em contrário, ou dispositivo legal;**
- Os utentes devem **observar as normas de higiene e distanciamento social** recomendados pela DGS (Direção Geral de Saúde), mantendo-se no interior do Cemitério pelo tempo estritamente necessário;
- Por motivos de higiene e saúde pública, **os baldes e vassouras** que eram disponibilizados para uso dos utentes não estarão ao dispor, bem como **permanecerão encerrados os sanitários públicos;**
- As **Agências Funerárias**, continuam obrigadas ao uso de material de proteção e a adoptar as medidas de profilaxia;



Freguesia de Aradas Concelho de Aveiro

Edital

- As **cerimónias fúnebres**, serão condicionadas à adoção de medidas organizacionais que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo das distâncias de segurança, fixando-se um limite máximo de 15 pessoas, não podendo resultar a impossibilidade da presença no funeral de cônjuge ou unido de facto, ascendentes, descendentes, parentes ou afins

Esta decisão é avaliada diariamente e pode ser revista a qualquer momento, atendendo não só ao incumprimento das restrições e medidas de proteção acima indicadas, mas também à situação epidemiológica em Aradas e no País.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo existentes para o efeito.

Aradas, 14 de janeiro de 2021

A Presidente,
(*Catarina Barreto, Dra.*)